



**PODER JUDICIÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
GABINETE DO CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA**

Rua Sérgio Severo, n.º 2037 – Lagoa Nova – Natal/RN – CEP: 59063-380

Telefone: (84) 3215-4531 – Fax: 3231-8622

Site: www.corregedoria.tjm.jus.br – E-mail: corregedoria@tjm.jus.br

PROTOCOLO N.º 6496/2014 (Ref. Processo 0800673-37.2014.8.20.0001).

INTERESSADO(A): PRESIDÊNCIA DO TJRN.

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO DA MATÉRIA REFERENTE À DISTRIBUIÇÃO COMPENSATÓRIA GRADUAL DE FEITOS NO SISTEMA DE PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO (PJe) DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

DESPACHO

OFÍCIO CIRCULAR

057/2014-CGJ/RN.

Tendo em vista a solicitação formulada pela Presidência do Tribunal de Justiça deste Estado através do Ofício n.º 542/2014-GP/TJ, protocolo em epígrafe, À Seção de Expediente para encaminhar Ofício Circular às Varas da Comarca de Natal/RN informando o evento ocorrido no sistema e que, conforme informações prestadas pela Secretaria de Tecnologia e Informação do TJRN – SETIC, o problema detectado já está sendo sanado automaticamente pelo Sistema PJe.

Outrossim, deverá ser determinado no referido Ofício-Circular que as unidades mencionadas não deverão proceder à redistribuição dos processos distribuídos durante o problemático período.

Cumpra-se.

Natal/RN, 17 de julho de 2014.


**DESEMBARGADOR VIVALDO PINHEIRO
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA**



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Praça 7 de setembro, s/n, Cidade Alta – Natal/RN
Fone: (84) 3616.6300 website: www.tjm.jus.br E-mail: presidencia@tjm.jus.br

Ofício nº 542/2014 – GP/TJ

Natal/RN, 16 de julho de 2014.

A Sua Excelência o Senhor

Desembargador VIVALDO PINHEIRO

Corregedor Geral da Justiça do Estado do Rio Grande do Norte

Nesta/

Ref.: Decisão proferida nos autos do processo 0800673-37.2014.8.20.0001 ✓

Senhor Corregedor,

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe decisão proferida pelo Juiz de Direito José Conrado Filho sobre a distribuição compensatória gradual, ao tempo em que solicito dessa Corregedoria a regulamentação da matéria, em especial, a distribuição dos feitos no Sistema de Processo Judicial Eletrônico (PJe) do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande.

Se mais para o momento, renovo votos de estima e consideração.

**Desembargador ADERSON SILVINO
Presidente**

ASSESSORIA
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA
Seção de Processos
17 JUL 2014
Nº de Protocolo 6496/2014
Servidor 90-637-9

Ofício nº 542/2014 – GP/TJ, 16 de julho de 2014.

Hermyles
01704568 Malote Digital

Enviado em 16/07/2014 16:33:38



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
COMARCA DE NATAL
SECRETARIA DA PRIMEIRA VARA CÍVEL**

Ofício nº 154/2014- SEC/1ªVC

Natal, 11 de Julho de 2014.

Ao Excelentíssimo Sr. Presidente do TJ/RN
Dr. ADERSON SILVINO
Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção à decisão proferida a processos com tramitação no Pje venho dar conhecimento a Vossa Excelência para as medidas que entender necessárias.

Segue em anexo cópia da decisão e da relação dos processo pelo Pje em comento.

Sem mais para o momento, apresento-lhe elevada consideração em apreço.

Respeitosamente,


Geomar Ubiraci Bento de Pontes
Diretor de Secretaria em Substituição


01784588 Mailbox Digital

Enviado em 16/07/2014 18:33:36



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
1ª Vara Cível da Comarca de Natal
Rua Doutor Lauro Pinto, 315, 4º andar, Candelária, NATAL - RN - CEP: 59064-250

Processo: 0800673-37.2014.8.20.0001

Parte Autora: AUTOR: CONDOMINIO VIVER BEM CIDADE SATELITE RESERVA DO PARQUE

Parte Ré: RÉU: CAPUCHE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A

DECISÃO

Vistos etc.

Retornando de férias e sendo necessário tomar conhecimento integral dos acontecimentos da Vara, no transcorrer da semana procedi levantamento de distribuição de processos PJe, onde constatei injustificável divergência de números de feitos encaminhados, por distribuição, a esta Primeira Vara Cível Não Especializada.

Antes do desenvolvimento do tema, cumpre algumas considerações importantes.

A Carta da República estabelece, em seu art. 5º, XXXVII, que "não haverá juízo ou tribunal de exceção", o que se harmoniza com a regra do inciso LIII, do mesmo artigo, o qual expõe que "ninguém será processado nem sentenciado senão pela autoridade competente".

Dito isso, compreende-se que aquele norte constitucional é corolário do princípio do Juiz Natural, portanto, é norma expressa e cogente do Código de Processo Civil, precisamente entabulada no art. 251 e 252 de reportado *Codex*.

A norma é clara, eis que faz marcar que, sempre na presença de diversos órgãos concorrentes em matéria de competência e atribuições (vários juízes), haverá a necessidade de distribuição de feitos entre os Juízos de competência igualada.

Note-se que, de modo geral, a distribuição se dá por sorteio, o que também ocorre com o Sistema PJe, e apenas em casos excepcionais, deve se dar manualmente.

08/07/2014 12:22
Márcio Digital

Enviado em 16/07/2014 12:23:15
11/07/2014 12:22

A técnica processual abraçada pelo Legislador tem finalidades práticas e éticas, respeitando igualmente a carga de trabalho entre magistrados e evitando, por decorrência, o risco de escolhas, entre os magistrados competentes, aquele que seja de desejo do autor.

No ponto de vista ético, o Estado Democrático do Direito também prestigia a pluralidade de ideais - essa que representa uma de suas notas fundamentais -, não admitindo que um juiz tenha sua jurisdição subtraída ou mesmo ampliada, contrariando o equilíbrio da distribuição processual.

Não se pode ofertar azo a questionamentos sobre a legitimidade do juiz ou mesmo à dignidade da Justiça, em presença de uma quebra de distribuição de processos não vinculadas aos ditames da norma.

Transpostas essas considerações básicas, porém voltando ao critério desvantajoso de uma distribuição desregrada, cumpre registrar que uma demanda direcionada a um Juízo em especial, tomará a prestação jurisdicional lenta e desrespeitadora do princípio da razoável duração do processo que é garantia hodierna do cidadão.

E digo mais, além de sobrecarregada com os processos do PJe, a presente Vara se encontra rigidamente desfalcada de dois servidores, o que já traduz não apenas danos ao serviço, como inquestionável prejuízo físico e mental aos meritos servidores que tentam empreender esforços de acudir as demandas de rotina, sem esquecimento dos possíveis prejuízos patrimoniais aos próprios litigantes das causas distribuídas por equívoco, constituindo-se em um acervo sem par.

Com efeito, estabelece o artigo 4º da LC 165/99, que é dever do magistrado garantir o cumprimento e execuções de seus atos, o que já resta evidente para tempo futuro, que o descompasso de distribuição gerará caos para o respeito desse comando específico da Lei de Organização Judiciária. Essa mesma Lei Complementar estipula como dever do magistrado, precisamente em seu art. 119, III, que lhe compete "determinar as providências necessárias para que os atos processuais se realizem nos prazos legais".

No mesmo sentido, o Código de Ética da Magistratura, por sua vez, no título diligência e dedicação, lança nos ombros do Juiz (art. 20) que venha velar para que os atos processuais se celebrem com a máxima pontualidade e para que os processos a seu cargo sejam solucionados em prazo razoável.

Paralelamente, o Código de Normas da Corregedoria local estabelece, como dever do Juiz, determinar providências destinadas a corrigir falhas ou deficiência dos serviços, de modo a assegurar o bom e rápido andamento dos feitos e de todas as atividades do Juízo (Inciso IX), cumprindo também ao magistrado, "EXERCER INSPEÇÃO ASSÍDUA NOS SERVIÇOS QUE ESTÃO SOB A SUA RESPONSABILIDADE" (Inciso XIV). Todas estas fundamentações impulsionam a presente decisão, eis que o interesse maior é prestigiar o serviço e zelar pelos prazos legais.

Para que não restem novas dúvidas, cumpre destacar que este magistrado fez acesso ao endereço eletrônico identificado como: <http://www.cnj.jus.br/wikipje/index.php/Distribui%C3%A7%C3%A3o>, cuja especificidade é tratar da distribuição dos processos PJe, pelo CNJ. Em reportada página eletrônica, consta as premissas da distribuição processual, cujo destaque entrego para o nº 3, onde registra que: "a existência ou inexistência de magistrado vinculado a um cargo de órgão jurisdicional é irrelevante para a busca de equidade da distribuição". Sendo assim, não importa se a Vara está sem juiz ou possui um juiz Titular e um Auxiliar, posto que, remarque-se, o número de magistrados existentes se torna irrelevante para a busca da equidade da distribuição, tudo em respeito ao que antes já fora largamente fundamentado.

Da mesma página eletrônica, se observa o apego legal à distribuição por sorteio, o que revigora a noção da impessoalidade que o legislador processual pretendeu, com o intuito precípua de afastar a escolha do Juízo pela parte ou a sobrecarga de um órgão jurisdicional em relação a outro. Nesse sentido, o item 5 estabelece que: "a distribuição deve ser feita sempre por sorteio do cargo judicial do órgão jurisdicional de destino, à exceção dos casos de distribuição por dependência".

Dai se nota, por exato, que é o órgão jurisdicional o destinatário das ações, não importando o número de magistrados que a Vara detenha, mormente quando a presença de um juiz Auxiliar é sempre efêmera e não se faz correlata com a duplicação de servidores, portanto, seria teratológico imaginar que a presença de dois magistrados em uma Vara chancesse uma distribuição direcionada e com números extravagantes, mesmo porque, o próprio item 11 da página eletrônica em questão bem realça que "o sistema já contém o cadastros de órgãos jurisdicionais". E Órgãos Jurisdicionais não se confundem com quantidade de magistrados.

Necessária se tornou a extensa argumentação acima, não apenas para acudir a fundamentação da decisão, conforme impõe a Carta Magna, mas para salvaguardar esse magistrado e a unidade judicial sob sua responsabilidade, de prejuízos futuros, principalmente diante da ideia de que os jurisdicionados podem sofrer danos quando alcançados a partir da distribuição processual desarmônica, eis que o retardo na prestação dos serviços será inevitável.

Para materialização do prejuízo que se vislumbra, apresento resumo numérico da distribuição não equânime. A ver:

- Até 18.03.2014, portanto, antes da instalação do PJe nas 1ª e 2ª Varas Cíveis, o número de processos distribuídos à 9ª Vara Cível foi de 121 feitos, eis que essa última Vara já funcionava como projeto piloto.
- De 19.04.2014 a 17.06.2014 foram distribuídos para a 1ª Vara Cível 253 processos, enquanto a 2ª Vara Cível recebeu 147 processos, vindo a 9ª Vara Cível conquistar apenas 71 feitos.
- Adotando-se outro marco temporal, agora de 11.06.2014 a 17.06.2014, que, apesar de contido no item anterior, merecendo destaque pelo relevo dos dados, cumpre registrar que a 1ª Vara Cível recebeu 16 feitos novos, enquanto a 2ª Vara recebeu 12 processos, sem nenhuma distribuição registrada em relação à 9ª Vara Cível.

Pode-se deduzir do último item a justa tentativa de equacionar as distribuições de feitos por razão da 9ª Vara Cível já se achar com antecedente implantação do sistema PJe, assim, evidenciando-se o propósito do alcance de uma obediência rigorosa à igualdade de distribuição de processos rezada pelo art. 252, do CPC. Nessa hipótese, sobressai a sinalização patente de que o sistema pode ser operado para a legitimação e valoração da norma processual de equacionamento de ações.

Sendo assim, não seria a presença de dois magistrados nesta 1ª Vara (Titular e Auxiliar) o justificador do desequilíbrio, seja porque arrostaria a norma legal; seja pelo aspecto de que, mesmo nas minhas férias, com apenas um juiz em atuação na 1ª Vara, não se fez reduzir imediatamente a demanda de distribuição; como assim pelo fato de que a 9ª Vara Cível também é provida de dois juizes em atuação, mas nem sua implantação antecedente viabilizou a igualdade numérica pretendida.

Em critérios numéricos, em data de 07.07.2014, a 1ª Vara Cível contabilizava 273 processos virtuais distribuídos, enquanto a 2ª Vara detinha 167 feitos virtuais, ultimando a 9ª Vara cível com 198 processos. Isso traduz que a 1ª Vara cível superou a 2ª Vara em 106 processos distribuídos, e a 9ª em 75 feitos, ainda que as duas primeiras tenham a coincidência de datas de implantação do Sistema PJe.

Por outro lado, apenas por detalhes estatísticos, mas não menos importante, vem a 9ª Vara Cível superar a 2ª Vara em apenas 31 feitos, portanto, sendo abismal a distinção numérica de distribuição de processos entre estas três varas cíveis pioneiras.

Até se poderia cogitar ideia de compensação futura de distribuição de autos, mas o mal já está feito, uma vez que, com o número de servidores aquém das outras varas, dada a política de impulso dos processos virtuais ser imaginadamente mais veloz do que os físicos, as cobranças dos advogados e jurisdicionados tem tomado praticamente impossível a atividade nos processos físicos desta unidade judicial, que supera 2.700 feitos, marca essa, registre-se, obtida com esforço hercúleo e cotidiano de cada membro devotado por esta 1ª vara cível local, cujo seu destaque tem sido inquestionável. Assim, não pode aparentar correto que se retroceda para um descompasso numérico, em claro sinônimo de desrespeito a todo trabalho e suor materializador desse reduzido número de feitos físicos (comparação às demais varas cíveis da capital).

Nessa ordem, considerando que, em 07.07.2014, foram constados os números processuais ao norte declinados, cujas diferenças, repito, são abismais, buscando equacionar o problema dentro de um critério de razoabilidade, preservada a data de instalação do PJe na 1ª e 2ª Varas Cíveis, que é coincidente, reputo necessária a redistribuição de 106 processos virtuais, a exemplo deste processo que agora trabalho, medida que ora imponho, por não configurar hipótese de prevenção, conexão ou continência.

Para afastar ideias minimalistas do número de feitos ora detectados como excedentes (106 ações), faço registrar que a 1ª Vara Criminal de Natal detém 107 feitos em curso, quando a 9ª Vara Criminal registra 105 processos em andamento, o que é seguido por 127 processos da 3ª Vara Criminal do Distrito da Zona Sul (dados colhidos do site da Corregedoria local - relatório MAIO 2014, pub. em 01/07/2014). Isso representa, portanto, claro raciocínio de que foi lançado sobre a esta 1ª Vara Cível, praticamente todo um acervo administrado em outras varas da capital. Isso é relevante.

De modo emblemático, também aconteceu a distribuição do dia 03.06.2014, data em que esta 1ª Vara Cível recebeu dezesseis processo por distribuição, tendo a 2ª Vara Cível recepcionado apenas quatro e a 9ª Vara Cível dois. Inquestionável, pois, a falta de paridade.

Não se busca apontar qualquer ideia de conduta dolosa ou mesmo culposa, o que seria irresponsabilidade deste juiz se assim procedesse, porém, há inquestionável irregularidade na distribuição de feitos com a qual, dada a obrigação funcional, não posso compactuar.

De mais a mais, o Sistema PJe é novo e os ajustes técnicos só podem ocorrer com a contribuição de cada operador, inclusive, com obrigação de desnudar e exibir as falhas detectadas.

E por falar em Sistema novo, cumpre o registro da ausência de pessoal técnico para atendimento dos operadores do PJe nos horários de expediente, pois, hoje, precisando dar vazão redistributiva a 106 processos, encontro a sala do PJe fechada neste Fórum, mesmo em presença das persistentes ligações para os números 6520, 8420, 9387. Faço constar estes registros não

apenas para apontar a falta de suporte que vem sendo emprestada aos operadores, como assim, para igual ressalva de direitos futuros, eis que alguns dos processos em questão guardam a urgência estimada pelos jurisdicionados.

Por questão de justiça, destaco que já em último momento consegui contato com a atendente Fernanda que se comunicou com o seu coordenador, quando deslocou o técnico Henrique já praticamente no final do expediente dele, mas que se viu na necessidade heroica de socorrer as urgências da vara.

Cuide o Diretor de Secretaria em adotar as providências técnicas de urgente redistribuição, tudo em respeito ao espírito das normas acima prestigiadas.

Finalmente, determino que o Diretor de Secretaria relacione os números de todos os 106 processos alcançados por essa decisão, para que, do fato, seja dado conhecimento ao Presidência do Tribunal, à Corregedoria, à Ouvidoria e à Direção do Foro, inclusive, por serem órgãos com capacidade de minorar os futuros danos de retardo na prestação jurisdicional, mesmo porque qualquer ideia de compensação paulatina exigiria, no mínimo, um ano para o equilíbrio processual, eis que esta vara cível ainda continua no páreo cotidiano de distribuição. Acrescente-se que uma distribuição compensatória gradual, data vénia, apenas seria para agravamento do problema, eis que favoreceria a manipulação distributiva até o suprimento do número idealizado.

P. I. E cumpra-se com as cautelas legais.

Natal/RN, 10 de julho de 2014

JOSE CONRADO FILHO

Juiz de Direito

(documento assinado digitalmente na forma da Lei nº11.419/06)



Assinado eletronicamente por:
JOSE CONRADO FILHO
JOSE CONRADO FILHO



<http://pje.tjrj.jus.br/pje1grau/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

Handwritten signature
Márcio Digital

Enviado em 16/07/2014 16:22:24
11/07/2014 12:22

Geomar Ubiraci Bento de Pontes - Secretaria Vara / 1ª Vara Cível / Fórum - Miguel Sabará, Minas Gerais (GeomBresiel@tjrj.jus.br)



Processo Judicial Eletrônico Tribunal de Justiça do RN - 1º Grau

ACESSIBILIDADE CORES FALE CONOSCO
GEOMAR UBIRACI BENTO DE PONTES

1ª Vara Cível da Comarca de Natal / Secretaria / Diretor da Secretaria

- Panela
- Processo
- Atividades
- Audiências e sessões
- Configuração
- Acesso rápido:

Log da Distribuição

Pesquisa

Pesquisar Log de Distribuição

Número do Processo
8.20

Órgão Julgador
1ª Vara Cível da Comarca de Natal

Tipo de Distribuição
(Todos)

Pesquisar Limpar

Log da Distribuição

Número do Processo	Data de Log	Órgão Julgador	Órgão Julgador Cargo	Tipo de Dia
0800783-36.2014.8.20.0001	03/07/14	1ª Vara Cível da Comarca de Natal	Juz de Direito	Incidental 4
0800794-65.2014.8.20.0001	04/07/14	1ª Vara Cível da Comarca de Natal	Juz de Direito	Por sorteio 3
0800815-41.2014.8.20.0001	07/07/14	1ª Vara Cível da Comarca de Natal	Juz de Direito	Incidental 2
0800840-64.2014.8.20.0001	08/07/14	1ª Vara Cível da Comarca de Natal	Juz de Direito	Por sorteio 1

Foram encontrados: 274 resultados

Geomar Ubiraci Bento de Pontes - Secretária Vara / 1ª Vara Cível / Fórum - MigLabSecretariaMigJudicialTJMComBresiaNatal

EM55WKEtamyZiEjyMjQ8kVtEjta5bAM=





Processo Judicial Eletrônico
Tribunal de Justiça do RN - 1º Grau

ACESSIBILIDADE CORES FALE CONOSCO

GEOMAR UBIRACI BENTO DE PONTES

1ª Vara Cível da Comarca de Natal / Secretaria / Diretor de Secretaria

Panel Processo Atividades Audiências e sessões Configuração Acesso rápido:

Log da Distribuição

Pesquisas

Pesquisar Log da Distribuição

Número do Processo
8.20.

Órgão Julgador
1ª Vara Cível da Comarca de Natal

Tipo de Distribuição
(Todos)

Pesquisar Limpar

Log da Distribuição

Número do Processo	Data do Log	Órgão Julgador	Órgão Julgador Cargo	Tipo de Dite	
0800846-54.2014.8.20.0001	18/08/14	1ª Vara Cível da Comarca de Natal	Juz de Direito	Por sorteio	19
0800847-39.2014.8.20.0001	18/08/14	1ª Vara Cível da Comarca de Natal	Juz de Direito	Incidental	18
0800849-09.2014.8.20.0001	19/08/14	1ª Vara Cível da Comarca de Natal	Juz de Direito	Por sorteio	17
0800852-81.2014.8.20.0001	19/08/14	1ª Vara Cível da Comarca de Natal	Juz de Direito	Por sorteio	16
0800855-16.2014.8.20.0001	20/08/14	1ª Vara Cível da Comarca de Natal	Juz de Direito	Por sorteio	15
0800858-66.2014.8.20.0001	20/08/14	1ª Vara Cível da Comarca de Natal	Juz de Direito	Por sorteio	14
0800859-53.2014.8.20.0001	20/08/14	1ª Vara Cível da Comarca de Natal	Juz de Direito	Por sorteio	13
0800860-38.2014.8.20.0001	20/08/14	1ª Vara Cível da Comarca de Natal	Juz de Direito	Por sorteio	12
0800861-23.2014.8.20.0001	21/08/14	1ª Vara Cível da Comarca de Natal	Juz de Direito	Por sorteio	11
0800867-30.2014.8.20.0001	24/08/14	1ª Vara Cível da Comarca de Natal	Juz de Direito	Por sorteio	10
0800869-97.2014.8.20.0001	24/08/14	1ª Vara Cível da Comarca de Natal	Juz de Direito	Por sorteio	9
0800870-82.2014.8.20.0001	24/08/14	1ª Vara Cível da Comarca de Natal	Juz de Direito	Por sorteio	8
0800873-37.2014.8.20.0001	25/08/14	1ª Vara Cível da Comarca de Natal	Juz de Direito	Por sorteio	7
0800874-22.2014.8.20.0001	25/08/14	1ª Vara Cível da Comarca de Natal	Juz de Direito	Por sorteio	6
0800712-34.2014.8.20.0001	30/08/14	1ª Vara Cível da Comarca de Natal	Juz de Direito	Por sorteio	5

Foram encontrados: 274 resultados

Geomar Ubiraci Bento de Pontes - Secretaria Vara / 1ª Vara Cível / Fórum - MigLeb6asatura/RegistrosJuridComBrasid61atd61

E446OWE1kamyZLEj4k4pQ8Kv8By65WAM=





Processo Judicial Eletrônico
Tribunal de Justiça do RN - 1º Grau

ACESSIBILIDADE CORES FALE CONOSCO

GEOMAR UBRIRACI BENTO DE PONTES

1ª Vara Cível da Comarca de Natal / Secretaria / Diretor de Secretaria

Painel
 Processo
 Atividades
 Audiências e sessões
 Configuração
 Acesso rápido:

Log da Distribuição

Pesquisar

Pesquisar Log da Distribuição

Número do Processo
8.20.

Órgão Julgador
1ª Vara Cível da Comarca de Natal

Tipo de Distribuição
[Todos]

Pesquisar Limpar

Log da Distribuição

Número do Processo	Data de Log	Órgão Julgador	Órgão Julgador Cargo	Tipo de Dis	
0800615-34.2014.8.20.0001	11/06/14	1ª Vara Cível da Comarca de Natal	Juiz de Direito	Por sorteio	34
0800617-04.2014.8.20.0001	12/06/14	1ª Vara Cível da Comarca de Natal	Juiz de Direito	Por sorteio	33
0800616-86.2014.8.20.0001	12/06/14	1ª Vara Cível da Comarca de Natal	Juiz de Direito	Por sorteio	32
0800621-41.2014.8.20.0001	13/06/14	1ª Vara Cível da Comarca de Natal	Juiz de Direito	Por sorteio	31
0800622-26.2014.8.20.0001	13/06/14	1ª Vara Cível da Comarca de Natal	Juiz de Direito	Por sorteio	30
0800625-78.2014.8.20.0001	16/06/14	1ª Vara Cível da Comarca de Natal	Juiz de Direito	Por sorteio	29
0800627-48.2014.8.20.0001	16/06/14	1ª Vara Cível da Comarca de Natal	Juiz de Direito	Por sorteio	28
0800628-33.2014.8.20.0001	16/06/14	1ª Vara Cível da Comarca de Natal	Juiz de Direito	Por sorteio	27
0800629-18.2014.8.20.0001	16/06/14	1ª Vara Cível da Comarca de Natal	Juiz de Direito	Por sorteio	26
0800634-40.2014.8.20.0001	16/06/14	1ª Vara Cível da Comarca de Natal	Juiz de Direito	Por sorteio	25
0800637-92.2014.8.20.0001	17/06/14	1ª Vara Cível da Comarca de Natal	Juiz de Direito	Por sorteio	24
0800638-77.2014.8.20.0001	17/06/14	1ª Vara Cível da Comarca de Natal	Juiz de Direito	Por sorteio	23
0800639-62.2014.8.20.0001	17/06/14	1ª Vara Cível da Comarca de Natal	Juiz de Direito	Por sorteio	22
0800640-47.2014.8.20.0001	18/06/14	1ª Vara Cível da Comarca de Natal	Juiz de Direito	Por sorteio	21
0800644-64.2014.8.20.0001	18/06/14	1ª Vara Cível da Comarca de Natal	Juiz de Direito	Por sorteio	20

Foram encontrados: 274 resultados



Geomar Ubriraci Bento de Pontes - Secretaria Vara / 1ª Vara Cível / Fórum - Miguel Sabará / Fedjudatrn1/ComPresJTBaRN



Processo Judicial Eletrônico
Tribunal de Justiça do RN - 1º Grau

ACESSIBILIDADE CORES FALE CONOSCO

GEOMAR UBIRACI BENTO DE PONTES

1ª Vara Cível da Comarca de Natal / Secretaria / Diretor de Secretaria

Panela Processo Atividades Audiências e sessões Configuração Acesso rápido:

Log da Distribuição

Pesquisa

Pesquisar Log da Distribuição

Número do Processo
_____.8.20.

Órgão Julgador
1ª Vara Cível da Comarca de Natal

Tipo de Distribuição
[Todos]

Pesquisar Limpar

Log da Distribuição

Número do Processo	Data do Log	Órgão Julgador	Órgão Julgador Cargo	Tipo de Dia	
0800677-22.2014.8.20.0001	09/08/14	1ª Vara Cível da Comarca de Natal	Juz de Direito	Por sorteio	49
0800678-07.2014.8.20.0001	09/08/14	1ª Vara Cível da Comarca de Natal	Juz de Direito	Incidental	48
0800579-89.2014.8.20.0001	09/08/14	1ª Vara Cível da Comarca de Natal	Juz de Direito	Incidental	48
0800580-74.2014.8.20.0001	09/08/14	1ª Vara Cível da Comarca de Natal	Juz de Direito	Por sorteio	46
0800581-59.2014.8.20.0001	09/08/14	1ª Vara Cível da Comarca de Natal	Juz de Direito	Por sorteio	45
0800583-29.2014.8.20.0001	09/08/14	1ª Vara Cível da Comarca de Natal	Juz de Direito	Por sorteio	44
0800589-36.2014.8.20.0001	09/08/14	1ª Vara Cível da Comarca de Natal	Juz de Direito	Por sorteio	43
0800590-21.2014.8.20.0001	09/08/14	1ª Vara Cível da Comarca de Natal	Juz de Direito	Por sorteio	42
0800591-06.2014.8.20.0001	09/08/14	1ª Vara Cível da Comarca de Natal	Juz de Direito	Por sorteio	41
0800592-86.2014.8.20.0001	09/08/14	1ª Vara Cível da Comarca de Natal	Juz de Direito	Por sorteio	40
0800594-58.2014.8.20.0001	10/08/14	1ª Vara Cível da Comarca de Natal	Juz de Direito	Por sorteio	39
0800602-35.2014.8.20.0001	10/08/14	1ª Vara Cível da Comarca de Natal	Juz de Direito	Por sorteio	38
0800610-12.2014.8.20.0001	11/08/14	1ª Vara Cível da Comarca de Natal	Juz de Direito	Por sorteio	37
0800612-79.2014.8.20.0001	11/08/14	1ª Vara Cível da Comarca de Natal	Juz de Direito	Por sorteio	36
0800613-64.2014.8.20.0001	11/08/14	1ª Vara Cível da Comarca de Natal	Juz de Direito	Por sorteio	35

Foram encontrados: 274 resultados

Geomar Ubiraci Bento de Pontes - Secretaria Vara / 1ª Vara Cível / Fórum - Miguel Sabatini - MiguelSabatini@TJRN.Jus.br

12450WETkamyZEDyKpQ8KwDgYasSAM=





Processo Judicial Eletrônico
Tribunal de Justiça do RN - 1º Grau

ACESSIBILIDADE CORES FALE CONOSCO
GEOMAR UBIRACI BENTO DE PONTES

1ª Vara Cível da Comarca de Natal / Secretaria / Diretor de Secretaria

Panela Processo Atividades Audiências e sessões Configuração Acesso rápido: 5 6

Log da Distribuição

Pesquisa

Pesquisar Log da Distribuição

Número do Processo
8.20

Órgão Julgador
1ª Vara Cível da Comarca de Natal

Tipo de Distribuição
[Todos]

Pesquisar Limpar

Log da Distribuição

Número do Processo	Data do Log	Órgão Julgador	Órgão Julgador Cargo	Tipo de Dis	
0800542-82.2014.8.20.0001	04/06/14	1ª Vara Cível da Comarca de Natal	Juz. Substituto	Por sorteio	64
0800543-47.2014.8.20.0001	04/06/14	1ª Vara Cível da Comarca de Natal	Juz. de Direito	Por sorteio	63
0800544-32.2014.8.20.0001	05/06/14	1ª Vara Cível da Comarca de Natal	Juz. de Direito	Por sorteio	62
0800551-24.2014.8.20.0001	05/06/14	1ª Vara Cível da Comarca de Natal	Juz. Substituto	Por sorteio	61
0800552-09.2014.8.20.0001	05/06/14	1ª Vara Cível da Comarca de Natal	Juz. de Direito	Por sorteio	60
0800553-91.2014.8.20.0001	05/06/14	1ª Vara Cível da Comarca de Natal	Juz. Substituto	Por sorteio	59
0800556-46.2014.8.20.0001	05/06/14	1ª Vara Cível da Comarca de Natal	Juz. de Direito	Por sorteio	58
0800557-31.2014.8.20.0001	05/06/14	1ª Vara Cível da Comarca de Natal	Juz. de Direito	Por sorteio	57
0800559-98.2014.8.20.0001	06/06/14	1ª Vara Cível da Comarca de Natal	Juz. Substituto	Por sorteio	56
0800563-38.2014.8.20.0001	06/06/14	1ª Vara Cível da Comarca de Natal	Juz. de Direito	Por sorteio	55
0800986-60.2014.8.20.0001	06/06/14	1ª Vara Cível da Comarca de Natal	Juz. de Direito	Por sorteio	54
0800988-60.2014.8.20.0001	07/06/14	1ª Vara Cível da Comarca de Natal	Juz. de Direito	Por sorteio	53
0800571-15.2014.8.20.0001	08/06/14	1ª Vara Cível da Comarca de Natal	Juz. de Direito	Por sorteio	52
0800573-82.2014.8.20.0001	08/06/14	1ª Vara Cível da Comarca de Natal	Juz. de Direito	Por sorteio	51
0800575-82.2014.8.20.0001	08/06/14	1ª Vara Cível da Comarca de Natal	Juz. de Direito	Por sorteio	50

Foram encontrados: 274 resultados

Geomar Ubiraci Bento de Pontes - Secretaria Vara / 1ª Vara Cível / Fórum - Miguel Sabará/Fea/mdebu10/ComBr/resid/10/11





Processo Judicial Eletrônico Tribunal de Justiça do RN - 1º Grau

ACESSIBILIDADE CORES FALE CONOSCO

GEOMAR UBRACI BENTO DE PONTES

1ª Vara Cível da Comarca de Natal / Secretaria / Diretor da Secretaria

Panel Processo Atividades Audiências e sessões Configuração Acesso rápido:

Log da Distribuição

Pesquisa

Pesquisar Log da Distribuição

Número do Processo
8.20

Órgão Julgador
1ª Vara Cível da Comarca de Natal

Tipo de Distribuição
[Todos]

Pesquisar Limpar

Log da Distribuição

Número do Processo	Data do Log	Órgão Julgador	Órgão Julgador Cargo	Tipo de Dia	
0800520-04.2014.8.20.0001	03/08/14	1ª Vara Cível da Comarca de Natal	Juz Substituto	Por sorteio	79
0800524-41.2014.8.20.0001	03/08/14	1ª Vara Cível da Comarca de Natal	Juz Substituto	Por sorteio	78
0800525-28.2014.8.20.0001	03/08/14	1ª Vara Cível da Comarca de Natal	Juz Substituto	Por sorteio	77
0800528-11.2014.8.20.0001	03/08/14	1ª Vara Cível da Comarca de Natal	Juz Substituto	Por sorteio	76
0800527-83.2014.8.20.0001	03/08/14	1ª Vara Cível da Comarca de Natal	Juz Substituto	Por sorteio	75
0800528-78.2014.8.20.0001	03/08/14	1ª Vara Cível da Comarca de Natal	Juz Substituto	Por sorteio	74
0800529-63.2014.8.20.0001	03/08/14	1ª Vara Cível da Comarca de Natal	Juz Substituto	Por sorteio	73
0800530-49.2014.8.20.0001	03/08/14	1ª Vara Cível da Comarca de Natal	Juz Substituto	Por sorteio	72
0800533-03.2014.8.20.0001	03/08/14	1ª Vara Cível da Comarca de Natal	Juz Substituto	Por sorteio	71
0800534-85.2014.8.20.0001	03/08/14	1ª Vara Cível da Comarca de Natal	Juz Substituto	Por sorteio	70
0800535-70.2014.8.20.0001	03/08/14	1ª Vara Cível da Comarca de Natal	Juz Substituto	Por sorteio	69
0800538-55.2014.8.20.0001	03/08/14	1ª Vara Cível da Comarca de Natal	Juz Substituto	Por sorteio	68
0800537-40.2014.8.20.0001	03/08/14	1ª Vara Cível da Comarca de Natal	Juz Substituto	Por sorteio	67
0800539-25.2014.8.20.0001	03/08/14	1ª Vara Cível da Comarca de Natal	Juz Substituto	Por sorteio	66
0800539-10.2014.8.20.0001	03/08/14	1ª Vara Cível da Comarca de Natal	Juz Substituto	Por sorteio	65

Foram encontrados: 274 resultados

Geomar Ubraci Bento de Pontes - Secretaria Vara / 1ª Vara Cível / Fórum - Miguel Sabido - MigLebSecretaria/Forum - MigLebSecretaria/Forum@tjm.jus.br



E460W5EtamYzEjyHpsQ8kx0BjyGtS6AM=



Processo Judicial Eletrônico
Tribunal de Justiça do RN - 1º Grau

ACESSIBILIDADE CORES FALE COM O SUPO

GEOMAR UBIRACI BENTO DE PONTES

1ª Vara Cível da Comarca de Natal / Secretaria / Diretor de Secretaria

Panela Processo Atividades Audiências e sessões Configuração Acesso rápido

Pesquisa

Log da Distribuição

Pesquisar Log da Distribuição

Número do Processo

8.20

Órgão Julgador

1ª Vara Cível da Comarca de Natal

Tipo de Distribuição

[Todos]

Pesquisar

Limpar

Log da Distribuição

Número do Processo	Data de Log	Órgão Julgador	Órgão Julgador Cargo	Tipo de Dis	
0800504-50.2014.8.20.0001	30/05/14	1ª Vara Cível da Comarca de Natal	Juz Substituto	Por sorteio	94
0800505-35.2014.8.20.0001	30/05/14	1ª Vara Cível da Comarca de Natal	Juz de Direito	Por sorteio	93
0800506-20.2014.8.20.0001	30/05/14	1ª Vara Cível da Comarca de Natal	Juz Substituto	Por sorteio	92
0800507-05.2014.8.20.0001	30/05/14	1ª Vara Cível da Comarca de Natal	Juz de Direito	Por sorteio	91
0800508-87.2014.8.20.0001	30/05/14	1ª Vara Cível da Comarca de Natal	Juz Substituto	Por sorteio	90
0800509-72.2014.8.20.0001	02/06/14	1ª Vara Cível da Comarca de Natal	Juz Substituto	Por sorteio	89
0800510-37.2014.8.20.0001	02/06/14	1ª Vara Cível da Comarca de Natal	Juz Substituto	Por sorteio	88
0800511-42.2014.8.20.0001	02/06/14	1ª Vara Cível da Comarca de Natal	Juz Substituto	Por sorteio	87
0800512-27.2014.8.20.0001	02/06/14	1ª Vara Cível da Comarca de Natal	Juz Substituto	Por sorteio	86
0800513-12.2014.8.20.0001	02/06/14	1ª Vara Cível da Comarca de Natal	Juz Substituto	Por sorteio	85
0800514-94.2014.8.20.0001	02/06/14	1ª Vara Cível da Comarca de Natal	Juz de Direito	Por sorteio	84
0800515-79.2014.8.20.0001	02/06/14	1ª Vara Cível da Comarca de Natal	Juz Substituto	Por sorteio	83
0800516-64.2014.8.20.0001	02/06/14	1ª Vara Cível da Comarca de Natal	Juz Substituto	Por sorteio	82
0800518-34.2014.8.20.0001	02/06/14	1ª Vara Cível da Comarca de Natal	Juz Substituto	Por sorteio	81
0800519-19.2014.8.20.0001	03/06/14	1ª Vara Cível da Comarca de Natal	Juz Substituto	Por sorteio	80

Foram encontradas: 274 resultados

03/06/14
DISTRIBUIÇÃO = 16. P. 2008107



Geomar Ubiraci Bento de Pontes - Secretária Vara / 1ª Vara Cível / Fórum - Miguel Sabatini & Registros Jurídicos Ltda



Processo Judicial Eletrônico Tribunal de Justiça do RN - 1º Grau

ACESSIBILIDADE CORES FALE CONOSCO

GEOMAR UBRACI BENTO DE PONTES

1ª Vara Cível da Comarca de Natal / Secretaria / Diretor de Secretaria

Panel Processos Atividades Audiências e sessões

Configuração Acesso rápido:

Log da Distribuição

Pesquisas

Pesquisar Log da Distribuição

Número do Processo
8.20

Órgão Julgador
1ª Vara Cível da Comarca de Natal

Tipo de Distribuição
[Todos]

Pesquisar Limpar

Log da Distribuição

Número do Processo	Data do Log	Órgão Julgador	Órgão Julgador Cargo	Tipo de Dia	
0800483-78.2014.8.20.0001	28/05/14	1ª Vara Cível da Comarca de Natal	Juiz Substituto	Por sorteio	109
0800488-28.2014.8.20.0001	28/05/14	1ª Vara Cível da Comarca de Natal	Juiz Substituto	Por sorteio	108
0800489-61.2014.8.20.0001	28/05/14	1ª Vara Cível da Comarca de Natal	Juiz Substituto	Por sorteio	107
0800490-66.2014.8.20.0001	28/05/14	1ª Vara Cível da Comarca de Natal	Juiz Substituto	Por sorteio	106
0800491-51.2014.8.20.0001	28/05/14	1ª Vara Cível da Comarca de Natal	Juiz Substituto	Por sorteio	105
0800492-36.2014.8.20.0001	28/05/14	1ª Vara Cível da Comarca de Natal	Juiz Substituto	Por sorteio	104
0800494-08.2014.8.20.0001	28/05/14	1ª Vara Cível da Comarca de Natal	Juiz Substituto	Por sorteio	103
0800495-88.2014.8.20.0001	28/05/14	1ª Vara Cível da Comarca de Natal	Juiz Substituto	Por sorteio	102
0800498-73.2014.8.20.0001	28/05/14	1ª Vara Cível da Comarca de Natal	Juiz Substituto	Por sorteio	101
0800497-58.2014.8.20.0001	28/05/14	1ª Vara Cível da Comarca de Natal	Juiz Substituto	Por sorteio	100
0800498-43.2014.8.20.0001	28/05/14	1ª Vara Cível da Comarca de Natal	Juiz Substituto	Por sorteio	99
0800499-28.2014.8.20.0001	28/05/14	1ª Vara Cível da Comarca de Natal	Juiz Substituto	Por sorteio	98
0800500-13.2014.8.20.0001	30/06/14	1ª Vara Cível da Comarca de Natal	Juiz Substituto	Por sorteio	97
0800501-85.2014.8.20.0001	30/06/14	1ª Vara Cível da Comarca de Natal	Juiz Substituto	Por sorteio	96
0800502-60.2014.8.20.0001	30/06/14	1ª Vara Cível da Comarca de Natal	Juiz Substituto	Por sorteio	95

Foram encontrados: 274 resultados

Geomar Ubraci Bento de Pontes - Secretaria Vara / 1ª Vara Cível / Fórum - Miguel Sebastião de Azevedo de Albuquerque Maranhão

01700568 Malote Digital